



ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

Ata de abertura de Propostas Comerciais, referente à LOTE 01: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços referente à construção e reforma da unidade Mesa Brasil de Araguaína, com 212,79m² de área de construção, localizado na Rua Buenos Aires, Qd. 21 St. Morada do Sol, cidade de Araguaína - TO de propriedade do Sesc – Serviço Social do Comércio, Administração Regional/TO, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilha quantitativa de serviços constantes do Anexo I. LOTE 02: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços referente à construção da unidade Mesa Brasil de Gurupi, com 209,50m² de área de construção, localizado na Av. Goiás, nº 2423, Lote 2A, Quadra 35, cidade de Gurupi - TO, de propriedade do Sesc – Serviço Social do Comércio, Administração Regional/TO, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilha quantitativa de serviços constantes do Anexo I.

Aos oito dias do mês de dezembro de 2017, às 15:00 horas, na Sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio, sito a 301 Norte Av. Teotônio Segurado Lote 19 Conj. 01, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, realizou-se uma reunião especialmente destinada à abertura das propostas comerciais referente à Licitação Modalidade Concorrência Tipo Menor Preço Por Lote 17/0010-CC, objetivando à LOTE 01: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços referente à construção e reforma da unidade Mesa Brasil de Araguaína, com 212,79m² de área de construção, localizado na Rua Buenos Aires, Qd. 21 St. Morada do Sol, cidade de Araguaína - TO de propriedade do Sesc – Serviço Social do Comércio, Administração Regional/TO, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilha quantitativa de serviços constantes do Anexo I. LOTE 02: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços referente à construção da unidade Mesa Brasil de Gurupi, com 209,50m² de área de construção, localizado na Av. Goiás, nº 2423, Lote 2A, Quadra 35, cidade de Gurupi - TO, de propriedade do Sesc – Serviço Social do Comércio, Administração Regional/TO, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilha quantitativa de serviços constantes do Anexo I.



PRESENTES:

Além dos membros da comissão de licitação: a Senhora PRESIDENTE, Joana Marimar Gregório da Silva os Senhores MEMBRO 1 Adílio Rodrigues Ribeiro e MEMBRO 2 Patrícia de Paula Almeida Oliveira, APOIO TÉCNICO Leonardo Guilherme Roeder (Engenheiro Civil), estiveram presentes os representantes das respectivas empresas, conforme quadro abaixo:

Quadro 1:

<u>EMPRESA</u>	<u>REPRESENTANTE</u>
CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA	KLÁBIA PEREIRA PIMENTEL
CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA	PABLO VINICIUS MUNIZ BARROS
NASA CONSTRUTORA LTDA – EPP	RANUDEIA SULIVAN DOS REIS LIMA

ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL

A comissão de licitação procedeu com a abertura e exame dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas no certame: CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA e NASA CONSTRUTORA LTDA – EPP, conforme planilha abaixo. A pedido da Comissão de Licitação os representantes e membros da comissão rubricaram as propostas. Foi aberto espaço para questionamento.

QUESTIONAMENTO 01:

O representante da empresa CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, o Senhor PABLO VINICIUS MUNIZ BARROS, questiona a empresa CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA:

LOTE 01:

“ A empresa COCENO descumpru o item 4.5.8 do edital, o qual determina que, conforme a lei 5194/66 do CONFEA/CREA, cada um dos documentos da proposta dever conter assinatura e nº do CREA do profissional que o elaborou, caracterizando assim sua autoria, as composições de custo



da empresa citada não possuem nº do CREA e assinatura do profissional”.

QUESTIONAMENTO 02:

O representante da empresa CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, o Senhor PABLO VINICIUS MUNIZ BARROS, questiona a empresa CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA:

LOTE 01:

“ As composições do BDI da empresa apresentam alíquota de ISSQN incompatível com a adotada no município de Araguaína. O BDI adotado é, portanto, superior aquele que seria obtido com a alíquota real do ISSQN. A correção (recálculo) do BDI acarretará descumprimento do item 4.4.3 edital, já que haverá alteração de preços da proposta. Este item prevê a desclassificação da proposta nesse caso.

QUESTIONAMENTO 03:

O representante da empresa CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, o Senhor PABLO VINICIUS MUNIZ BARROS, questiona a empresa CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA:

LOTE 02:

“A empresa Coceno descumpriu o item 4.5.8 do Edital, o qual determina que conforme a lei 5194/66 do CONFEA/CREA, em seu artigo 14, cada um dos documentos da proposta deve conter assinatura e nº do CREA do profissional que o elaborou, caracterizando assim sua autoria. As composições de custo da empresa citada não possuem nº do CREA do profissional com a respectiva assinatura. Frisamos que as outras 2 licitantes respeitaram este quesito.

QUESTIONAMENTO 04:

O representante da empresa CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, o Senhor PABLO VINICIUS MUNIZ BARROS, questiona a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA – EPP:



LOTE 02:

“A empresa Nasa Construtora Ltda não apresentou a composição do BDI de “construção”, apenas o BDI para “equipamentos”, deixando, portanto, de cumprir o item 4.5 do edital.

Lote 01:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA				
EMPRESA	VALIDADE DA PROPOSTA	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR (R\$)
CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA	60 dias	Conforme Edital	180 dias	R\$ 676.630,13
CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA	60 dias	Conforme Edital	180 dias	R\$ 700.000,00

Lote 02:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA				
EMPRESA	VALIDADE DA PROPOSTA	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR (R\$)
CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA	60 dias	Conforme Edital	180 dias	R\$ 633.714,81
CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA	60 dias	Conforme Edital	180 dias	R\$ 657.000,00
NASA CONSTRUTORA LTDA – EPP	60 dias	Conforme Edital	180 dias	R\$ 635.235,62

ENCERRAMENTO

A comissão informa que o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso caso julgarem necessário, será aberto após a divulgação do julgamento. Informa ainda que o todos os atos referentes a esta licitação serão postados no site www.sescto.com.br, e que a pasta estará à disposição para consulta junto a esta comissão, a proposta comercial será analisada criteriosamente e que havendo quaisquer dúvidas serão solicitados esclarecimentos formal. Informamos ainda que a homologação e adjudicação compete a Administração Regional do SESC/TO e que o resultado será divulgado oportunamente aos licitantes.

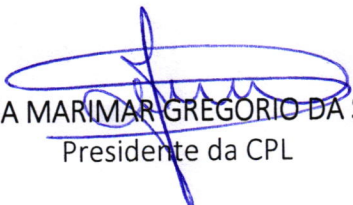
SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Tocantins | Sede Administrativa

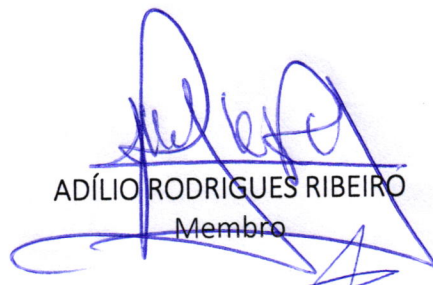
Quadra 301 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt 19 – Palmas/TO CEP: 77001-226 TEL (63) 3219 9101


www.sescto.com.br

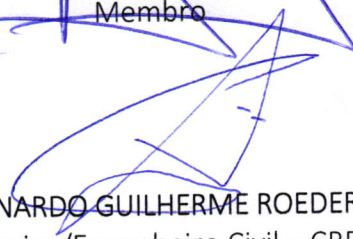


Nada mais havendo a tratar, a Presidente, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente Ata que, assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas acima citadas, neste momento da leitura e aprovação desta, encerra assim os trabalhos, às 16:21 h.


JOANA MARIMAR GREGÓRIO DA SILVA
Presidente da CPL


ADÍLIO RODRIGUES RIBEIRO
Membro


PATRÍCIA DE PAULA ALMEIDA OLIVEIRA
Membro


LEONARDO GUILHERME ROEDER
Apoio Técnico/Engenheiro Civil – CREA/TO
205367


PABLO VINÍCIUS MUNIZ BARROS CONSTRUTORA
ACAUÃ LTDA

Email: PABLO.BARROS@ACAUA.COM.BR


KLÁBIA PEREIRA PIMENTEL

COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA

Email: klabiamp@coceno.com.br

RANUDEIA SULIVAN DOS REIS LIMA
NASA CONSTRUTORA LTDA – EPP

Email: Ranudeia.Lima